

PORTARIA Nº 005/2021

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 025 de 29 de outubro de 2020, sobre o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE OLIVEIRA.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATISPREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma do Art. 84 da Lei Municipal nº 520/2006;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 273 de 11 de Agosto de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV, que concedeu o Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE COTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 006.235.587-26, e as exigências do TCE/RJ contidas no Ofício nº PRS/SSE/CGC 10416/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 025/2020, para fazer constar correta fundamentação do ato de concessão dos proventos, conforme disposto no art 40, §1º, III, b da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma do Art. 54 da Lei Municipal nº 520/2006. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 23 de abril de 2021.

KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE